DECRETO Nº 1639, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: "APROVA A UNIFICAÇÃO DO LOTE Nº 18 COM PARTE DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 07, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 504,55 M², OBJETOS DAS MATRÍCULAS NÚMEROS 6.975 E 8.883 DO CRI DE IBAITI, DE PROPRIEDADE DE ONEYDE DE MOURA BUENO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.682, EM 09.12.2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** Senhor **ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo n. 6.682, de 09.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de **unificação do lote nº 18 e parte do lote nº 17 da Quadra nº 07**, que tratam as Matrículas Imobiliárias sob os números 6.975 e 8.883 do CRI desta Comarca, os quais pela unificação passam a ser assim identificado, nos termos do Memorial Descritivo assinado por VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA – 7.963-TD/PR – TÉCNICO EM AGRIMENSURA:

I – TERRENO URBANO LOTE Nº 18 E PARTE DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 07, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR. LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA RUA PADRE ESTEVAM SZULCK, DISTANTE 13,80 METROS DA RUA RUI BARBOSA.
AREA DE 504,55 M²

CONFRONTAÇÕES
FRENTE: 19,00 M, com a Rua Padre Estevam Szulck;
FUNDOS: Partindo do Lado esquerdo 7,00 M confrontando-se com o Lote nº 08, deflete a direita 93°0'32'' com distancia de 2,00 M confrontando-se com o Lote nº 09, deflete a esquerda 92°56'26'' com a distancia de 12,00 M confrontando-se ainda com o Lote nº 09;
LATERAL DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: ângulo interno coma frente de 86º50'55'' e com a distância de 26,00 m, confrontando-se com o Lote nº 19;
LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: ângulo interno com frente de 92°42'56'' e com distância de 28,00 m confrontando-se com parte do Lote nº 17 do qual este se constituiu;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel:
Terreno Urbano Lote nº 18 e Parte do Lote nº 17 da Quadra nº07 - Desta Cidade de Ibaiti - PR.

Proprietário:	CPF:
' ONEYDE DE MOURA BUENO '	793.710.789-87

Local: Rua Padre Estevam Szulc - Municipio de Ibaiti - PR.

Area Total:	Transcrições nºs:
504,55 m2	6.975 e 8.883

ESCALA 1:1.000	IBAITI, 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Proprietário:	Responsavel Técnico
Oneyde M. Bueno	Valdemar
ONEYDE DE MOURA BUENO CPF - 793.710.789-87	VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - 7.963-TD - PR. TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

Imóvel:
Terreno Urbano Lote nº 18 e Parte do Lote nº17 da Quadra nº 07 - Desta Cidade - Ibaiti-PR.

Proprietário:	CPF:
" ONEYDE DE MOURA BUENO "	793.710.789-87

Local: Rua Padre Estevam Szulc – Municipio de Ibaiti – PR.

Área Encontrada:	Transcrições nºs:
504,55 m2	6.975 e 8.883

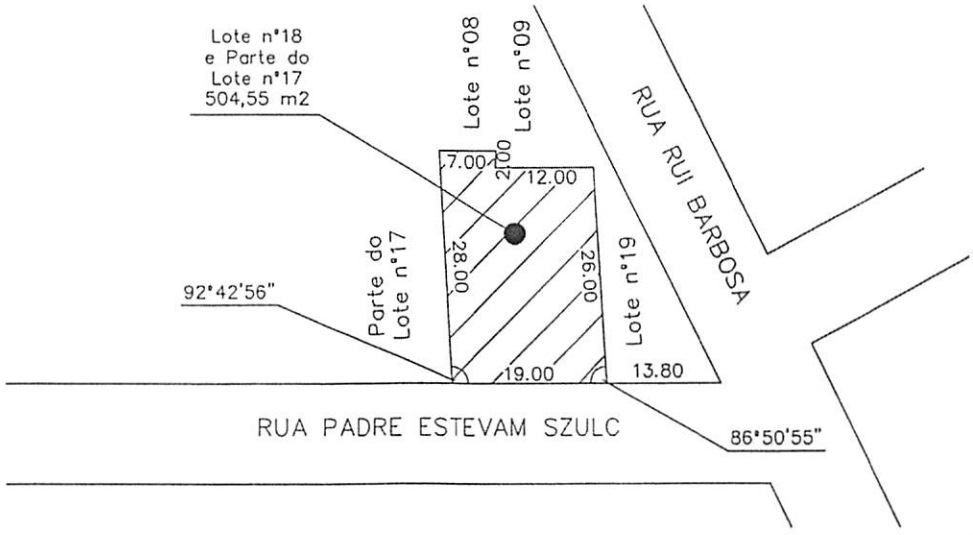

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano Lote nº18 e Parte do Lote nº17 da Quadra nº 07 deste municipio de Ibaiti – PR, com Àrea de 504,55 m2, localizado no Lado direito da Rua Padre Estevam Szulc, distante 13,80 metros da Rua Rui Barbosa.
PROPRIETÁRIO: " ONEYDE DE MOURA BUENO ".
CONFRONTAÇÕES
FRENTE: 19,00 m, para a Rua Padre Estevam Szulc.
Fundos: Partindo do lado esquerdo 7,00 m confrontando com o Lote nº 08, Deflete a direita 93°0'32" com a distancia de 2,00 m confrontando-se com o Lote nº09, Deflete a Esquerda 92°56'26" com a distancia de 12,00 m confrontando-se ainda com o Lote nº09.
Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: Angulo interno com a frente de 86°50'55" e com a distancia de 26,00 m confrontando com o Lote nº19.
Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: Angulo interno com Frente de 92°42'56" e com a distancia de 28,00 m confrontando com parte do Lote nº 17 do qual este se constituiu.

IBAITI, 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.	ESCALA 1:750
Proprietário Oneyde M. Bueno ONEYDE DE MOURA BUENO RG - 911.468 - SSP/PR CPF/MF - 793.710.789-87	Responsavel Técnico Valdemar VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - 7.963-TD - PR. TECNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017 | PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1639, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: "APROVA A UNIFICAÇÃO DO LOTE Nº 18 COM PARTE DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 07, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 504,55 M², OBJETOS DAS MATRÍCULAS NÚMEROS 6.975 E 8.883 DO CRI DE IBAITI, DE PROPRIEDADE DE ONEYDE DE MOURA BUENO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.682, EM 09.12.2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** Senhor **ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo n. 6.682, de 09.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de **unificação** do lote nº 18 e parte do lote nº 17 da Quadra nº 07, que tratam as Matrículas Imobiliárias sob os números 6.975 e 8.883 do CRI desta Comarca, os quais pela unificação passam a ser assim identificado, nos termos do Memorial Descritivo assinado por VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA – 7.963-TD/PR – TÉCNICO EM AGRIMENSURA:

I – TERRENO URBANO LOTE Nº 18 E PARTE DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 07, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.
LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA RUA PADRE ESTEVAM SZULCK, DISTANTE 13,80 METROS DA RUA RUI BARBOSA.
AREA DE 504,55 M²

CONFRONTAÇÕES
FRENTE: 19,00 M, com a Rua Padre Estevam Szulck;
FUNDOS: Partindo do Lado esquerdo 7,00 M confrontando-se com o Lote nº 08, deflete a direita 93°0'32'' com distancia de 2,00 M confrontando-se com o Lote nº 09, deflete a esquerda 92°56'26'' com a distancia de 12,00 M confrontando-se ainda com o Lote nº 09;
LATERAL DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: ângulo interno coma frente de 86°50'55'' e com a distância de 26,00 m, confrontando-se com o Lote nº 19;
LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: ângulo interno com frente de 92°42'56'' e com distância de 28,00 m confrontando-se com parte do Lote nº 17 do qual este se constituiu;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017 | PÁGINA 2

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel: Terreno Urbano Lote nº 18 e Parte do Lote nº 17 da Quadra nº07 - Desta Cidade de Ibaiti - PR.

Proprietário: ONEYDE DE MOURA BUENO | CPF: 793.710.789-87

Local: Rua Padre Estevam Szulc - Município de Ibaiti - PR.

Area Total: 504,55 m2 | Transcrições nºs: 6.975 e 8.883

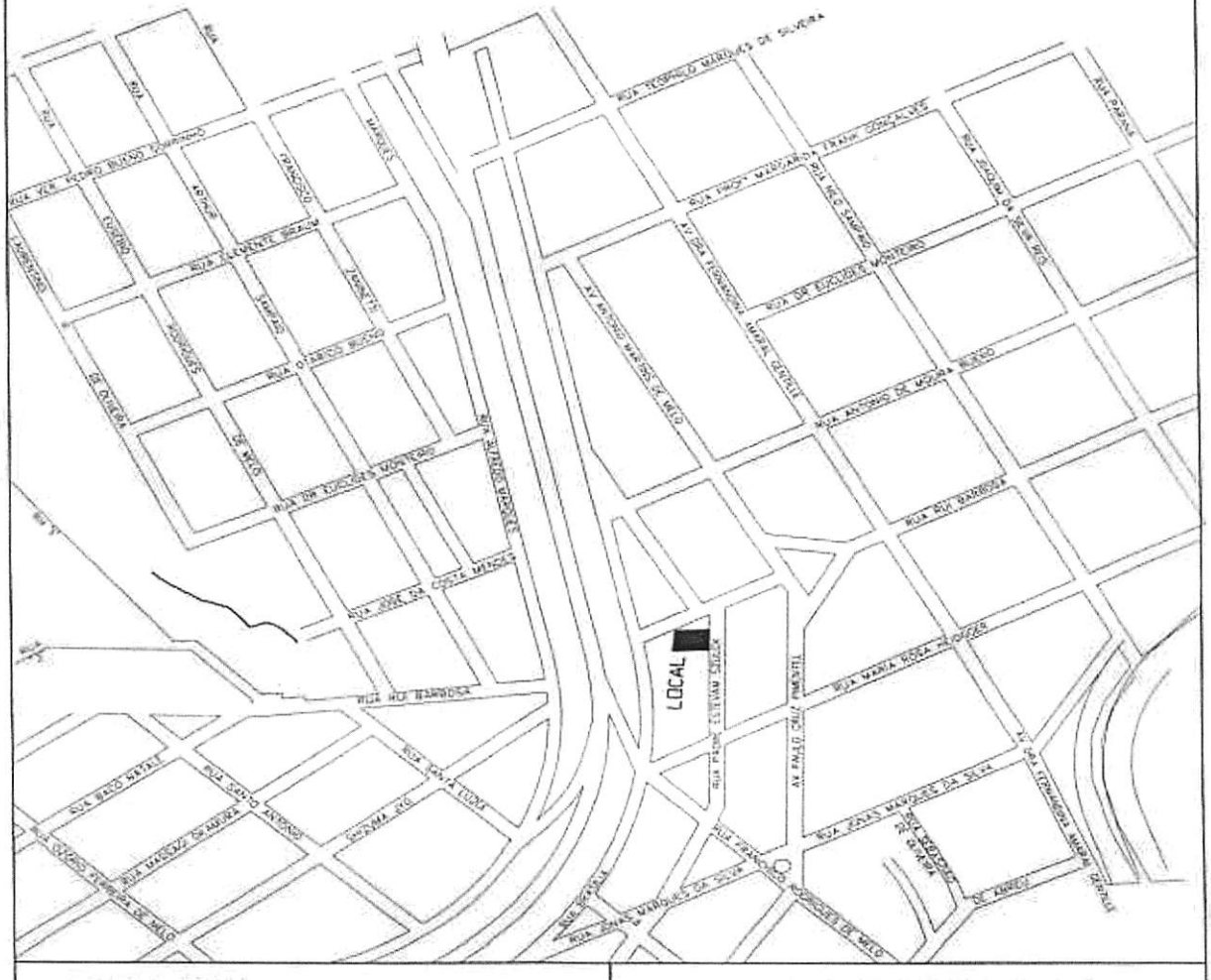

ESCALA 1:1.000

IBAITI, 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Proprietário:

ONEYDE DE MOURA BUENO
CPF - 793.710.789-87

Responsavel Técnico:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR.
TECNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017 | PÁGINA 3

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

Imóvel:
Terreno Urbano Lote nº 18 e Parte do Lote nº17 da Quadra nº 07 - Desta Cidade - Ibaiti-PR.

Proprietário: " ONEYDE DE MOURA BUENO " | CPF: 793.710.789-87

Local: Rua Padre Estevam Szulc - Municipio de Ibaiti - PR.

Área Encontrada: 504,55 m2 | Transcrições nºs: 6.975 e 8.883

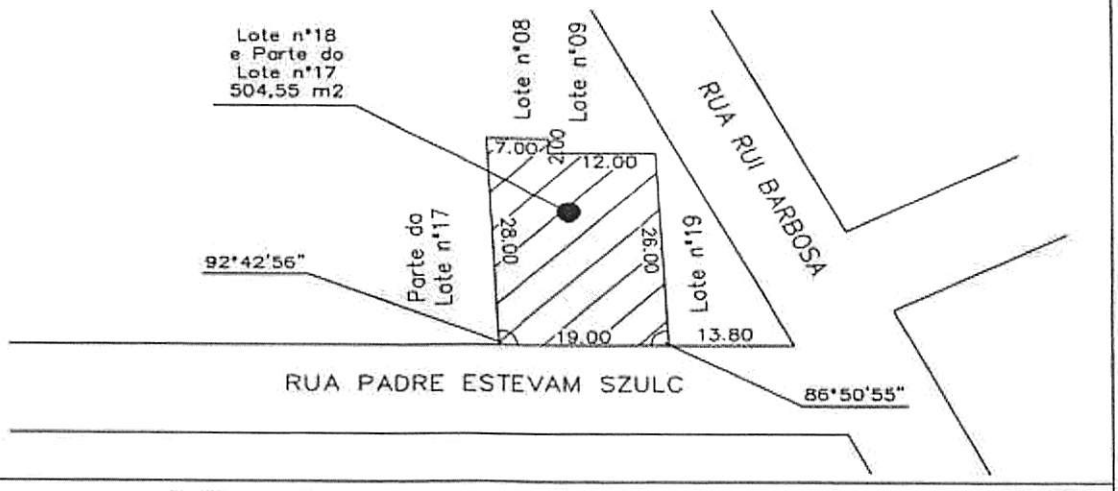

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano Lote nº18 e Parte do Lote nº17 da Quadra nº 07 deste municipio de Ibaiti - PR, com Área de 504,55 m2, localizado no Lado direito da Rua Padre Estevam Szulc, distante 13,80 metros da Rua Rui Barbosa.
PROPRIETÁRIO: " ONEYDE DE MOURA BUENO ".
CONFRONTAÇÕES
FRENTE: 19,00 m, para a Rua Padre Estevam Szulc.
Fundos: Partindo do lado esquerdo 7,00 m confrontando com o Lote nº 08, Deflete a direita 93°0'32" com a distancia de 2,00 m confrontando-se com o Lote nº09, Deflete a Esquerda 92°56'26" com a distancia de 12,00 m confrontando-se ainda com o Lote nº09.
Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: Angulo interno com a frente de 86°50'55" e com a distancia de 26,00 m confrontando com o Lote nº19.
Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: Angulo interno com Frente de 92°42'56" e com a distancia de 28,00 m confrontando com parte do Lote nº 17 do qual este se constituiu.

IBAITI, 06 DE DEZEMBRO DE 2.016. | ESCALA 1:750

Proprietário
ONEYDE DE MOURA BUENO
RG - 911.468 - SSP/PR
CPF/MF - 793.710.789-87

Responsavel Técnico
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-TD - PR
TECNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR